



Fundação Joaquim Nabuco
Rua Dois Irmãos, 92 - Apipucos, Recife - PE, - Bairro Apipucos, Recife/PE, CEP 52171-010
Telefone: 8130736387

TERMO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 23130000263/2025-03)

Para fins previstos no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, comunico a essa Presidência que considerarei inexigível a licitação para pagamento à **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - Anpocs**, CNPJ 29.978.236/0001-89, **no valor R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, com o objetivo de viabilizar o pagamento da anuidade institucional, ano 2025, da Fundação Joaquim Nabuco, com apoio no **caput do artigo 74, da lei 14.133/2021**, por se verificar a hipótese legalmente prevista, conforme justificativa constante do Processo.

Recife, de de 2025

Wilson Fusco
Diretor de Pesquisas Sociais, em exercício
Fundação Joaquim Nabuco

Ratificação

Ratifico a situação de inexigibilidade na forma da Lei.

Recife, de de 2025

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Fusco, Servidor(a)**, em 27/02/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 12/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5625786** e o código CRC **7B1BB2A8**.